



**PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS, ADMINISTRAÇÃO INTERNA
E TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL**

Gabinetes do Ministro da Administração Interna, das Ministras Adjunta e dos Assuntos Parlamentares e do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social e do Secretário de Estado da Digitalização e da Modernização Administrativa

Despacho n.º 12431-A/2022

Sumário: Prorroga o Despacho n.º 5793-A/2020, de 26 de maio, relativo à implementação de um procedimento simplificado de instrução dos pedidos de concessão de autorização de residência.

Na sequência da situação de emergência sanitária decorrente da pandemia da doença COVID-19, importa continuar a observar as medidas que incrementem a eficácia e a eficiência na gestão documental dos pedidos de concessão de autorização de residência atinentes a cidadãos estrangeiros, tendo em vista, designadamente, a recuperação de pendências.

Nestes termos, mantêm-se válidos os motivos que conduziram à implementação de um procedimento simplificado de instrução dos pedidos de concessão de autorização de residência, atenta a necessidade de continuar a garantir a célere apreciação dos pedidos ainda pendentes no Serviço de Estrangeiros e Fronteiras.

Em conformidade, justifica-se a manutenção dos efeitos do Despacho n.º 5793-A/2020, de 26 de maio, de forma a garantir, até ao final de dezembro de 2022, procedimentos simplificados de instrução dos pedidos de concessão e renovação de autorização de residência.

Assim, determina-se o seguinte:

1 — A vigência do Despacho n.º 5793-A/2020, de 26 de maio, prorrogada pelo Despacho n.º 5040/2021, de 19 de maio, pelo Despacho n.º 12811-E/2021, de 29 de dezembro, e pelo Despacho n.º 8026/2022, de 1 de julho, relativo à implementação de um procedimento simplificado de instrução dos pedidos de concessão e renovação de autorização de residência, é prorrogada até 31 de dezembro de 2022.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir do dia 1 de outubro de 2022.

23 de outubro de 2022. — O Ministro da Administração Interna, *José Luís Pereira Carneiro*. — 24 de outubro de 2022. — A Ministra Adjunta e dos Assuntos Parlamentares, *Ana Catarina Veiga dos Santos Mendonça Mendes*. — 23 de outubro de 2022. — A Ministra do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, *Ana Manuel Jerónimo Lopes Correia Mendes Godinho*. — 24 de outubro de 2022. — O Secretário de Estado da Digitalização e da Modernização Administrativa, *Mário Filipe Campolargo*.

315814621